

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP**  
**Câmara de Ensino de Graduação - CEG**

---

**RESOLUÇÃO 007/2001**

*Homologar a Portaria 009/20001-PROEG, de 21.02.2001, que cria a disciplina optativa IHH141 – História e Periodismo, vinculada ao Departamento de História.*

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutária e,

**CONSIDERANDO**, proposta *Ad Referendum*, através do Of. Coord. n.º 021/2001-DH, do Departamento de História, de 09 de fevereiro de 2001;

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida na INFORMAÇÃO n.º 015/2001-DAP/DAE/PROEG, de 19 de fevereiro de 2001;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CRIAR** a disciplina optativa IHH141 – História e Periodismo, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, correspondentes a carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, apresentando a seguinte ementa:

*“O jornal como fonte e objeto da análise historiográfica; Evolução histórica da Imprensa; Evolução da Imprensa no Brasil; Periodismo e Cultura letrada; variedades da Produção periódica.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2001.

**Profa. MSC. Ierecê Barbosa Monteiro**  
Presidente  
Da Câmara de Ensino de Graduação